



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.111, DE 18 DE MAIO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CONTRATO DA SERVIDORA **ANA PAULA ARRUDA DAMINI**, QUE ESPECIFICA.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXTINTO** o contrato de trabalho da Sra. **ANA PAULA ARRUDA DAMINI**, portadora da Cédula de Identidade RG 23.077.145-2, e inscrita no CPF 180.816.278-12, funcionária pública municipal, exercente do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II**, admitida em 22/02/1996, em razão da concessão de “**APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DO PROFESSOR**”, conforme Carta de Concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA